



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5190/19
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE LEI Nº 164/2019

LIDO EM SESSÃO DE 17, 09, 19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que denomina "João Baglioni a Rua 6, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes", requerendo a sua aprovação e remessa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização da Rua 6, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética do saudoso e ilustre homenageado.

Justificativa:

João Baglioni, o mais novo de seis irmãos, filho do senhor Paschoal Baglioni e da senhora Julia Franco Baglioni, nasceu em Valinhos aos 28 de abril de 1933 e aqui faleceu em 24 de junho de 2000.

Estudou na Escola de Comércio, trabalhou em várias empresas sediadas no Município e por ser um empreendedor, juntamente com sua irmã, abriu um comércio de roupas e confecções no centro da cidade, mais precisamente na Rua Antônio Carlos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5801/19
Fls. 02
Resp. _____

Assim que se mudou para o bairro Vila Santana, muito católico que era, passou a frequentar a Paróquia de Sant'Ana. Com o tempo tornou-se ministro da eucaristia e auxiliar imediato do Padre Waldemar Hermes Ramos Tinoco nas cerimônias e atividades desenvolvidas na paróquia.

Colaborador e ativo participante nas festividades anuais da Padroeira da Paróquia de Sant'Ana, das festas juninas, e de outros eventos, era voluntário nas diversas atividades oferecidas (barracas de doces, bingo, quentão, churrascos, e demais atividades).

Católico fervoroso, participava diariamente da Santa Missa na Paróquia de Sant'Ana e, na sua residência, orava o Terço.

Por ocasião do surgimento dos Grupos de Oração ligados à Renovação Carismática, teve efetiva e harmoniosa participação na consolidação desse movimento carismático.

Muitos lembram com saudades do seu João, pois ele estava sempre disposto a ajudar e orientar os paroquianos.

Seu João, solteiro por opção, era uma pessoa muito reservada, suas atividades sociais se limitavam aos afazeres da igreja e à comunidade dos Vicentinos.

Tinha como hobby preparar licores de figo, jabuticaba, e de outras frutas, para presentear amigos.

Embora morasse sozinho, sempre teve independência econômica, nunca dependeu de seus familiares, mas o convívio familiar sempre fez



C.M.V.
Proc. Nº 51901/11
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

participando da fazendo com que todos o respeitassem e tivessem muita estima por ele.

Ingressou na Conferência dos Vicentinos por volta dos anos 60 na Paróquia de São Sebastião, vindo posteriormente para a Paróquia de Sant'Ana.

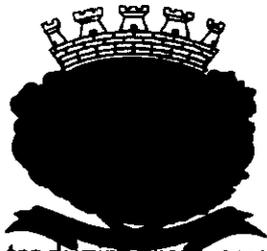
Como membro da Conferência Vicentina dedicou-se incansavelmente para aliviar o sofrimento do próximo, em especial de pessoas e famílias em situação socioeconômicas desfavoráveis, buscando supri-las em suas mais prementes necessidades.

Durante muito tempo foi o Tesoureiro da Conferência dos Vicentinos de Valinhos, extremamente honesto e competente na gestão dos recursos arrecadados pela entidade beneficente.

Foi um dos incentivadores e colaborador na construção da sede da Conferência dos Vicentinos em Valinhos, localizada na Rua Waldomiro Rossi, local dotado de estrutura para abrigar doações feitas pela comunidade Valinhense tais como roupas, utensílios, móveis e mantimentos que são destinados às famílias carentes de Valinhos visitadas e assistidas regularmente pelos Agentes Voluntários dos Vicentinos.

O imóvel ainda atende à comunidade valinhense que o utiliza para realização de reuniões, eventos, assembleias, jantares e festas promovidas por entidades civis de Valinhos.

Seu João passou a vida dedicando-se à família, ao trabalho, à Igreja e também à Sociedade São Vicente de Paulo. Era muito querido e respeitado pela família e por todos na cidade de Valinhos. Faleceu aos 67 anos deixando muita saudade.



C.M.V.
Proc. Nº 5190/19
Fls. 04
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conheceu o homenageado sabe da vontade e servir que

emanava da sua pessoa, do bem que praticava, nunca esmorecendo e convivendo com as comunidades locais, sempre prestando serviços graciosamente, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas com quem conviveu, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação desta singela, mas significativa homenagem póstuma à digna pessoa do saudoso e ilustríssimo senhor João Baglioni.

Valinhos, 16 de setembro de 2019.


Aldemar Veiga Junior
Vereador - DEM

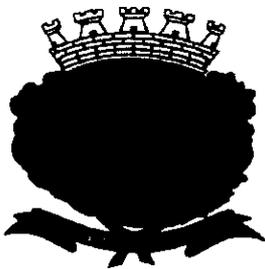
Nº do Processo: 5190/2019

Data: 16/09/2019

Projeto de Lei n.º 164/2019

Autoria: VEIGA

Assunto: Denomina João Baglioni a Rua Seis do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 51701/19
Fls. 05
Resp. _____

PROJETO DE LEI Nº 164 /2019.

Denomina ^{Rua} **João Baglioni a Rua 6, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes**.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada ^{Rua} **João Baglioni** a Rua 6, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

C.M.V.
Proc. Nº 51801/19
Fls. 06
Resp. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

DISTRITO E MUNICÍPIO DE VALINHOS

REGISTRO CIVIL

Rua José Milani nº 255 - Fones: (019) 871-2078 e 871-2391

VALTER VENTURA

Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO que, no livro C-18 de registros de óbitos, as folhas 054, sob número 8488, consta o assento de óbito de JOÃO BAGLIONI, falecido no dia vinte e quatro de junho de dois mil, (24/06/2000), as 11:00 horas, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, residente na rua Brasília nº 221, Vila Santana, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil solteiro, com 67 anos de idade, natural de Valinhos, SP.

Filho de Paschoal Baglioni e de Julia Baglioni.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. João Plutarco Rodrigues Lima, que deu como causa da morte: status pos-politraumatismo com concussão cerebral.

O assento referente ao óbito foi lavrado aos vinte e oito de junho de dois mil, (28/06/2000).

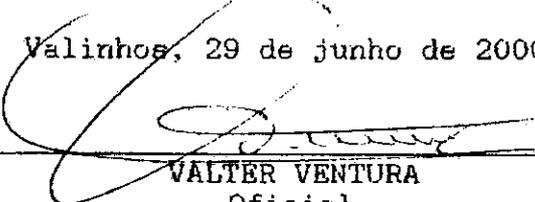
O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Maria de Lourdes Baglioni Paranhos.

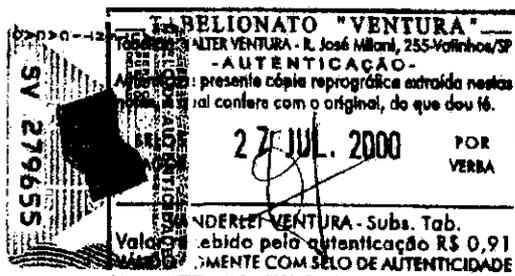
OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária "Bracalente & Bracalente Ltda-ME", desta cidade, pela sra. Maria de Lourdes Baglioni Paranhos, que subscreveu a declaração nº 2.621, a qual encontra-se arquivada neste registro civil, na pasta nº 14. Não deixa filhos. Deixa bens a inventariar. Era eleitor nesta cidade de Valinhos, sob nº 178028301-16, 34ª zona. Demais dados são ignorados pela declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 29 de junho de 2000.


VALTER VENTURA
Oficial

N I H I L





PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 5101/19
Fls. 07
Resp.

Ofício nº 1.462/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.929/19-CMV**
Vereadores Aldemar Veiga, José Aguiar e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 17.956/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Aldemar Veiga, José Aguiar e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Que o departamento responsável, dentro das possibilidades, envie o croqui com a respectiva descrição de logradouro, área de laser ou área institucional, sem denominação para elaboração de projeto de lei.

Resposta: Segue em anexo, croqui e descrição fornecidos pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, passível de denominação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Data/Hora Protocolo: 13/09/2019 11:17	
Número n.º 1 de Inscrição n.º 0000000	
Assunto: ORESTES PREVITALE	
Descrição: Resposta ao requerimento n.º 1.929/19 sobre croqui com respectiva descrição de logradouro, área de laser ou área institucional em denominação.	

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 5120/19
Fls. 07-V
Resp.

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 6, do Loteamento Jardim Nova Palmeiras II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória.

S.C., em 09 de Setembro de 2019



C.I. nº 1.777/2019-DTL/SAJI

C.M.V. Proc. Nº 51904/11
Fls. 08
Resp. [Signature]

IRACY D.
COSTA SANTOS

BORDIN

RUA 10

RUA PEDRO BARROSO

RUA 09

RUA 08

RUA 07

RUA 06

RUA GLÓRIA

RUA

R. L

JD. N PALMA

R. DO O

15

RUA 05

JD. NOVA PALMARES II
RUA PEDRO BARROSO

R. DOS DIAMANTES

RUA 04

R. DOS RUBIS

RUA 03

R. DOS TOPAZIOS

RUA 02

R. DAS PEROLAS

RUA 14

RUA 01

12

R. DAS TURMAZINAS

RUA 19

RUA GLÓRIA

R. DAS ESMERALDAS

GLÓRIA

[Signature]
Roberta Trivelato Vitorino
Seção de Cadastro
S.P.M.A.

R. JOÃO BISSOTTO FILI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 5190/19

FLS. Nº 09

RESP

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho da Senhora **Presidente**
em Sessão do dia 17 de setembro de 2019.

Marcos Fureche

Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

18/setembro/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE

C.M.V.
Data Nº 5190 : 19
10
0.2"

08/19/19

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto

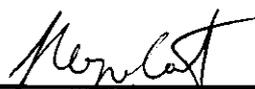
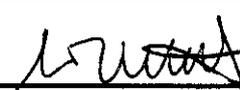
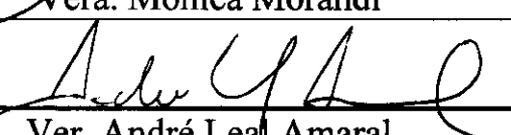
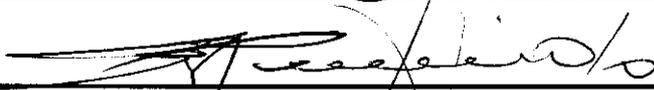
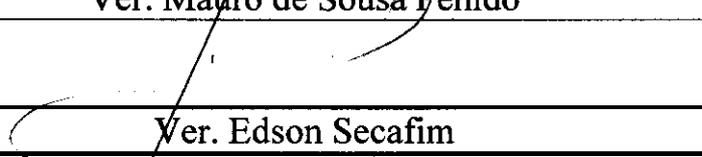
Presidente

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei 164/2019

Ementa do Projeto: “Denomina a Rua Seis do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes”.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Vera. Mônica Morandi	X	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Fenido	(X)	()
 Ver. Edson Secafim	(X)	()

Valinhos, 24 de Setembro de 2019.



5190 / 19
11
D.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

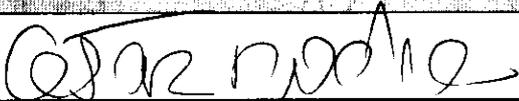
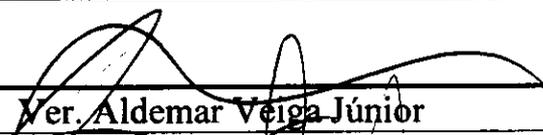
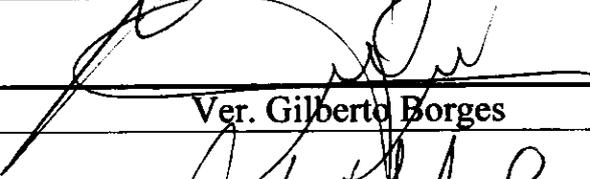
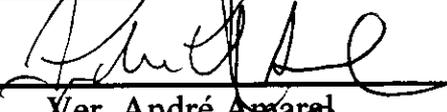
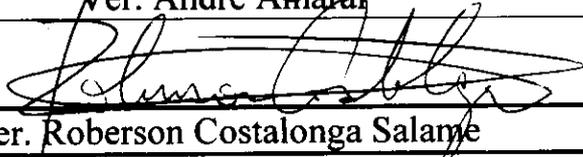
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 164/2019

Ementa do Projeto: Denomina a Rua Seis do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

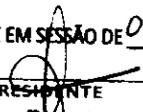
Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 01 de outubro de 2019

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. César Rocha	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Gilberto Borges	(X)	()
 Ver. André Amaral	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs: parecer FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 08/10/19


PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



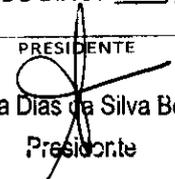
C.M.V.
Proc. Nº 5190/19
Fis. 18
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 22, 10, 19

PRESIDENTE


Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 22/10/19
Providencie-se e em seguida archive-se.


Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº 156/19


Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



C.M.V. Proc. N° 5190, 19
Fls. 13
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 164/19 - Autógrafo n.º 156/19 - Proc. n.º 5.190/19 - CMV

LEI N°

Denomina Rua João Baglioni a atual Rua 6 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

Recebido
29 OUT. 2013/

11:00.

Patricia Moraes Bonci
Matricula 23.341
Departamento Técnico-Legislativo
SAJ

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua João Baglioni a atual Rua 6 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



C.M.V.
Proc. N.º 5190, 19
Fls. 19
Resp. A

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 164/19 - Autógrafo n.º 156/19 - Proc. n.º 5.190/19 - CMV

fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de outubro de 2019.**

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scupenaro
1.º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário